

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração de legislação anterior que especifica e providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º A antiga Rua Dr. João Batista Leme da Silva, que por força do Decreto nº 456, de 14 de maio de 1980, se iniciava na ex-Rua João Scotti Siqueira e se encerrava na Rua da Máquina, pela Lei nº 1.628 de 01 de outubro de 1985 passou a denominar-se **Rua Aparício Fiuza de Carvalho**, atualmente tem seu início no cruzamento com a Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues e se encerra na divisa da propriedade de de Nivaldo Barbosa de Campos e outros (Matrícula 6.334).

Artigo 2º As despesas com a execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.


VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 013/2018

**Excelentíssimos Senhores
Presidente e Vereadores da Câmara Municipal:**

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 013/2018, que “Dispõe sobre alteração de legislação anterior que especifica e providências correlatas”.

A Legislação anterior, tanto o Decreto que trazia a extensão de vias públicas de nossa cidade, como a Lei que deu nova denominação à atual Rua Aparício Fiuza de Carvalho, não condizem com a atual realidade, pois aquela denominada João Scotti Siqueira hoje está localizada na Vila Alvorada. Além disso sua extensão ia somente até a Rua da Máquina e hoje já se prolongou até a divisa da propriedade ali mencionada, com toda a infraestrutura e construções de edificações de ambos os lados.

Além disso, a nova descrição constante do artigo primeiro do Projeto de Lei se encontra atualizada de acordo com a realidade.

A descrição antiga se encontra prejudicando o andamento de futuro Processo de Desmembramento de Lotes da propriedade de Nivaldo Barbosa de Campos e outros, em prejuízo do desenvolvimento da nossa urbe.

Diante do exposto, **estando patente a urgência na aprovação desta proposição**, com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, inclusive e se necessário com a designação de Sessão Extraordinária, colhemos esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.


**Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXMO SR. VILSON APARECIDO RODRIGUES
DD. PREFEITO MUNICIPAL

HELIO LIKIO HAMAMOTO, funcionário público municipal, lotado no cargo de engenheiro civil, CREA 060118 8254, vem mui respeitosamente a presença de V. Excia apresentar o que se segue :

LAUDO DE VISTORIA

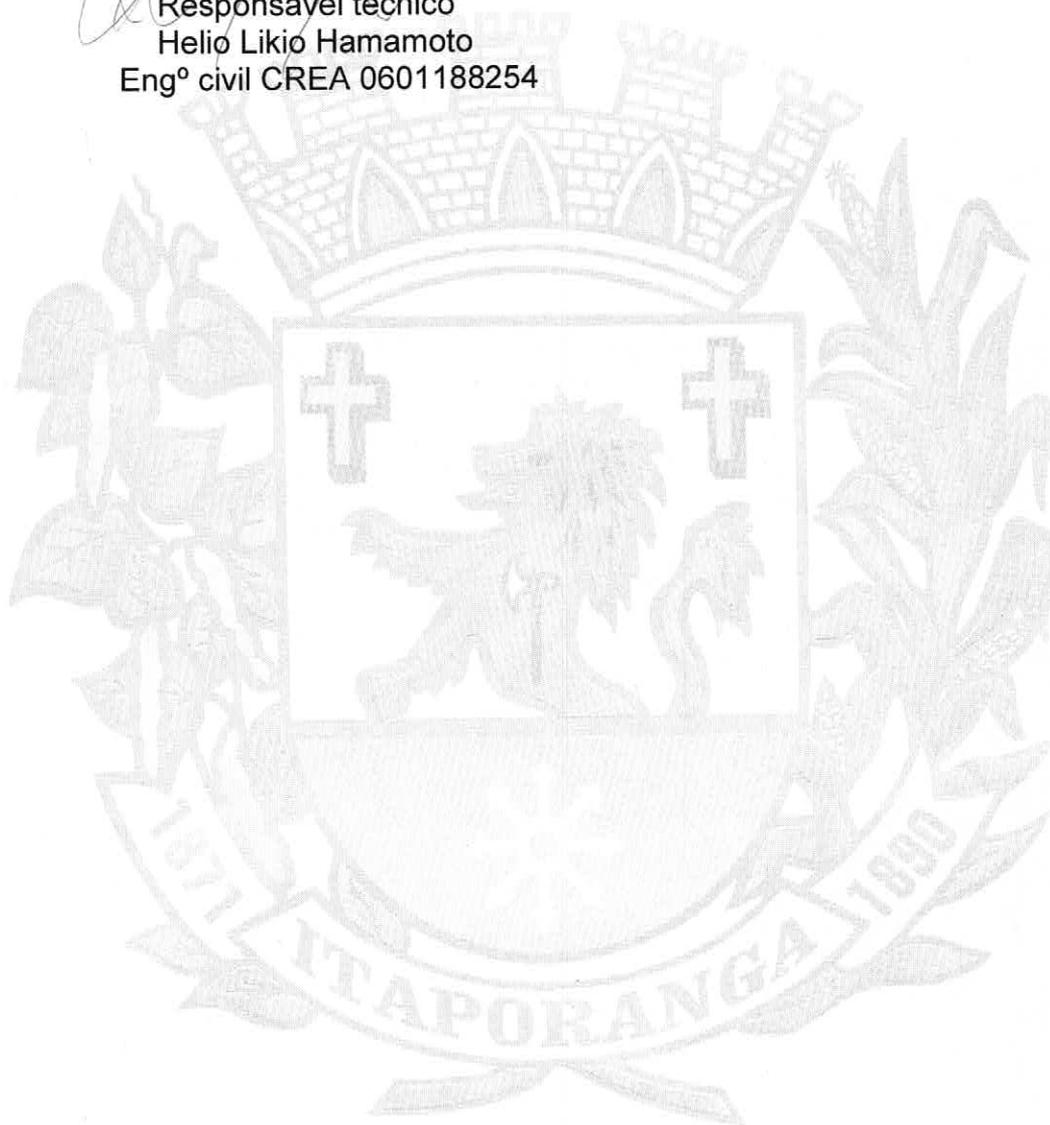
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Assunto: Prolongamento de Rua.
Local: Rua Aparício Fiuza de Carvalho. Itaporanga, SP.

- 1- Em vistoria in loco, a Rua Aparício Fiuza de Carvalho, teve o seguinte prolongamento:
 - a- Do cruzamento entre a Rua da Máquina e seu final, a referida rua teve um prolongamento de 55,00 metros de comprimento com uma largura de carroçável de 5,00 metros, até a divisa de propriedade de Nivaldo Barbosa de Campos e Outros (matrícula nº 6.334)
- 2- No referido prolongamento existe as seguintes benfeitorias:
 - Rede publica de água e esgoto;
 - rede de energia da concessionária ELEKTRO, bem como iluminação pública;
 - Serviços de correio da concessionária e serviços de coleta de lixo domestico pela municipalidade;
 - O referido prolongamento é dotado de guias e sarjetas, sendo pavimentado com asfalto.
- 3- CONCLUSÃO: Tendo em vista o item acima, solicito ao setor jurídico a possibilidade de regularização do referido prolongamento.
- 4- Obs.: O referido prolongamento e benfeitoria foram executado a mais de 10 anos.

Itaporanga, 04 de Maio de 2018



Responsável técnico
Helio Likio Hamamoto
Engº civil CREA 0601188254



RUA SEBASTIANA CLARINA DA VEIGA RODRIGUES

RUA DA MÁQUINA

RUA APARÍCIO FIUZA DE CARVALHO

55,00

5

5

NIVALDO BARBOSA DE CAMPOS E OUTROS
MAT 6334

CROQUI

Folha única

OBRA: PROLONGAMENTO DA
RUA APARÍCIO FIUZA DE CARVALHO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

LOCAL: Após cruzamento com a Rua Elizário Gonçalves
de Oliveira e após cruzamento com a Rua da Máquina

ESCALA

S / ESC

DATA

ABRIL 2018

DESENHO

JOSÉ CARLOS

Responsável Técnico:


Hélio Líkio Hama
Engenheiro Civil
CREA N° 060 118 8254